



Número: **0802062-09.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **29/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADALIANO SOARES (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)
IGOR NORONHA PEREIRA CALEGARI (INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10431 220	24/06/2020 09:45	<u>Manifestação</u>	Manifestação

MM. Juiz,

ADALIANO SOARES, por seu advogado, vem requerer o prosseguimento do feito, com nova conclusão dos autos para sentença, ao final sendo julgado procedente o pedido inicial na forma do ID 6254639.

Ressalte-se que há despacho de liberação de honorários periciais de março/2020, porém, após, os autos não foram novamente conclusos para sentença.

Pede deferimento.

Teresina, 24 de junho de 2020

Gustavo Sales
OAB/PI 6.919



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 24/06/2020 09:46:05
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062409451137300000009902516>
Número do documento: 20062409451137300000009902516

Num. 10431220 - Pág. 1